Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 4.610 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

"Suspende Temporariamente o Auxílio Financeiro a Eventos Particulares no âmbito do Município de Miguel Pereira e dá Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a grave crise financeira que grassa em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a queda vertiginosa das receitas municipais;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade premente de ações voltadas a contenção de despesas extraordinárias;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suspensas "*sine die*" as despesas com eventos particulares no âmbito do Município de Miguel Pereira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Miguel Pereira, 18 de setembro de 2015.

CLAUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21 a 20/ 09 /2015.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 03 / BIMN°360.
Rúbrica
Mat. 011/2439